ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA**, localizada na Rod BR-158, de BR-392 a BR-287, nº160, Bairro Cerrito, Santa Maria - RS, CEP: 97.060 - 090, inscrita no CNPJ8: 21.097.192, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 011/2018** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS						
CERVEJA	LATA	PET	VIDRO DESCARTÁVEL				
	473ml	1000ml	300ml	330ml	355ml	500ml	1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER						15,41	
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA						15,41	28,12
MARIA SANTA DOUBLE RED						17,40	
MARIA SANTA WHITE IPA						15,41	27,63
MARIA SANTA WITBIER						15,41	24,60
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT			21,95				
MARIA SANTA SUMMER ALE						15,41	23,88
MARIA SANTA AMBER ALE	7,90	7,96					
MARIA SANTA APA	13,16	10,31			10,11	15,41	26,98
MARIA SANTA DOUBLE RED	13,16						
MARIA SANTA IPA		10,31					
MARIA SANTA PILSEN	8,26	8,23		7,82		13,66	19,68
MARIA SANTA PORTER	13,16						
MARIA SANTA WITBIER	13,16						

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER	19,82
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA	19,82
MARIA SANTA APA	19,82
MARIA SANTA DOUBLE RED	22,06
MARIA SANTA PILSEN	17,72
MARIA SANTA SUMMER ALE	19,24
MARIA SANTA WHITE IPA	19,82

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 54886.26926.17029.17395-45389.59061.11969.11137
CRC: 32.9282.9777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

MARIA SANTA WITBIER	19,24
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	22,06
MARIA SANTA AMBER ALE	23,22

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 54886.26926.17029.17395-45389.59061.11969.11137
CRC: 32.9282.9777

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2018.011 - MARIA SANTA_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vinicius Strazzabosco Roveda	28/03/2022 17:20:13 GMT-03:00	80919162053	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/03/2022 09:15:31 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 54886.26926.17029.17395-45389.59061.11969.11137 e CRC 32.9282.9777
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.